



Tiragem
100 exemplares
ANO XXVII

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

SEGUNDA FEIRA – 01 DE JULHO DE 2024

PORTARIA 061/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – PB.

RESOLVE:

CONSIDERANDO, a solicitação do(a) servidor(a) através de requerimento próprio, conforme previsão legal, com base no art. 96 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Cacimbas/PB, Lei Complementar 002/2003;

CONSIDERANDO, a necessidade que a servidora entregou além do requerimento sua ficha de filiação junto ao partido PSDB;

Art. 1º - **CONCEDER**, licença para atividade política a Srª MARIA DO CÉU FERREIRA, servidora efetiva do município de Cacimbas/PB, sob matrícula de nº 366, do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Cacimbas – PB, da presente data até data subsequente as eleições em que a servidora visa participar.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, 28 DE JUNHO DE 2024.

NILTON DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA N.º 062/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

CONSIDERANDO, o requerimento com pedido de exoneração do funcionário JOSÉ CARLOS ALVES, para concorrer às eleições municipais, bem como a natureza do cargo em comissão que é de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1.º **EXONERAR** à pedido o Sr. JOSE CARLOS ALVES, do CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte do Município de Cacimbas/PB.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 28 DE JUNHO DE 2024.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA 063/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – PB.

RESOLVE:

CONSIDERANDO, a solicitação do(a) servidor(a) através de requerimento próprio, conforme previsão legal, com base no art. 96 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Cacimbas/PB, Lei Complementar 002/2003;

CONSIDERANDO, a necessidade e que o(a) servidor(a) entregou além do requerimento sua ficha de filiação junto ao partido PSB;

Art. 1º - **CONCEDER**, licença para atividade política ao Sr(º) JOSÉ DIRALDO GOMES ALVES, servidor(a) efetivo(a) do município de Cacimbas/PB, sob matrícula de nº 146, no Cargo de Professor Classe “A”, vinculado à Secretaria de Educação do Município de Cacimbas – PB, da presente data até data subsequente as eleições em que o(a) servidor(a) visa participar.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, 28 DE JUNHO DE 2024.

NILTON DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA 064/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – PB.

RESOLVE:

CONSIDERANDO, a solicitação do(a) servidor(a) através de requerimento próprio, conforme previsão legal, com base no art. 96 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Cacimbas/PB, Lei Complementar 002/2003;

CONSIDERANDO, a necessidade e que o(a) servidor(a) entregou além do requerimento sua ficha de filiação junto ao partido PSB;

Art. 1º - **CONCEDER**, licença para atividade política ao Sr(º) AURICÉLIA ARRUDA CRUZ, servidor(a) efetivo(a) do município de Cacimbas/PB, sob matrícula de nº 1017, no Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Cacimbas – PB, da presente data até data subsequente as eleições em que o(a) servidor(a) visa participar.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, 28 DE JUNHO DE 2024.

NILTON DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA 065/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – PB.

RESOLVE:

CONSIDERANDO, a solicitação do(a) servidor(a) através de requerimento próprio, conforme previsão legal, com base no art. 96 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Cacimbas/PB, Lei Complementar 002/2003;

CONSIDERANDO, a necessidade e que o(a) servidor(a) entregou além do requerimento sua ficha de filiação junto ao partido PT;

Art. 1º - **CONCEDER**, licença para atividade política ao Sr(º) JANDUY ALVES DE MENDONÇA, servidor(a) efetivo(a) do município de Cacimbas/PB, sob matrícula de nº 1033, no Cargo de Assistente Administrativo, vinculado à Secretaria de Agricultura do Município de Cacimbas – PB, da presente data até data subsequente as eleições em que o(a) servidor(a) visa participar.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

SEGUNDA FEIRA – 01 DE JULHO DE 2024

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, 28 DE JUNHO DE 2024.

NILTON DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA N.º 066/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

CONSIDERANDO, o requerimento com pedido de exoneração da servidora ZENILMA MARIA ALVES, do cargo comissionado de coordenadora pedagógica especialista, bem como a natureza do cargo em comissão que é de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO, que a Sr.^a Zenilma Maria Alves é servidora efetiva deste município no cargo de agente comunitário de educação, cargo do qual pretende licenciar-se para concorrer às eleições municipais;

RESOLVE:

Art. 1.º **EXONERAR** à pedido a Sr.^a. ZENILMA MARIA ALVES, do CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO ESPECIALISTA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Cacimbas/PB.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 28 DE JUNHO DE 2024.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA 067/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – PB.

RESOLVE:

CONSIDERANDO, a solicitação do(a) servidor(a) através de requerimento próprio, conforme previsão legal, com base no art. 96 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Cacimbas/PB, Lei Complementar 002/2003;

CONSIDERANDO, a necessidade e que o(a) servidor(a) entregou além do requerimento sua ficha de filiação junto ao partido REPUBLICANOS;

Art. 1º - **CONCEDER**, licença para atividade política ao Sr.(^a) ZENILMA MARIA ALVES, servidor(a) efetivo(a) do município de Cacimbas/PB, sob matrícula de nº 978, no Cargo de Agente Comunitário de Educação, vinculado à Secretaria de Educação do Município de Cacimbas – PB, da presente data até data subsequente as eleições em que o(a) servidor(a) visa participar.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, 28 DE JUNHO DE 2024.

NILTON DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA 068/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – PB.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. HERMANO LUIZ HENRIQUE BERNARDES DOS SANTOS, ao cargo comissionado de Secretário de Transportes Titular, símbolo – CC1, conforme estrutura administrativa Lei 285/2015, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, 28 DE JUNHO DE 2024.

NILTON DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA 069/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – PB.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sr.^a. TILVA MARIA RAMOS TERTO, do cargo comissionado de Secretária de Administração Titular, símbolo – CC1, conforme estrutura administrativa Lei 285/2015, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, 28 DE JUNHO DE 2024.

NILTON DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA 070/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – PB.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Sr. SAMUEL VICTOR ALVES BERNARDO, do cargo comissionado de Secretário Adjunto de Administração, símbolo – CC2, conforme estrutura administrativa Lei 285/2015, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, 28 DE JUNHO DE 2024.

NILTON DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SEGUNDA FEIRA – 01 DE JULHO DE 2024

PORTARIA 071/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – PB.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Srª. ILANA PEREIRA DA SILVA, do cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE POLITICA FISCAL E ORÇAMENTÁRIA, símbolo CC-3.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, 28 DE JUNHO DE 2024.

NILTON DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA N.º 072/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Sr(a). TILVA MARIA RAMOS TERTO, para o CARGO COMISSONADO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo CC-2, vinculado à Secretaria Municipal de Administração do Município de Cacimbas/PB.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 28 DE JUNHO DE 2024.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA 073/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – PB.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. SAMUEL VICTOR ALVES BERNARDO, ao cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE POLITICA FISCAL E ORÇAMENTÁRIA, símbolo CC-3.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, 28 DE JUNHO DE 2024.

NILTON DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA 074/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – PB.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Srª. ILANA PEREIRA DA SILVA, ao cargo comissionado de Secretária de Administração Titular, símbolo – CC1, conforme estrutura administrativa Lei 285/2015, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, 28 DE JUNHO DE 2024.

NILTON DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

